



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270
Telefone: 853366-7407 - <http://ufc.br/>

Processo nº 23067.013616/2024-57

**EDITAL Nº 93/2024 - RETIFICA O EDITAL Nº 90/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, resolve retificar, na forma abaixo, o item 2, a alínea "e" do item 4 e o item 11 do Edital nº 90/2024, Concurso Público para Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Ceará, Campus de Fortaleza, publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2024, seção 3, página 39:

Item 2

-ONDE SE LÊ:

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade)	DOUTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Ginecologia e Obstetrícia	Medicina	Sem Exigência	Na área do Concurso

- LEIA-SE:

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade)	DOUTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Ginecologia e Obstetrícia	Medicina	Sem Exigência	Na área da Saúde

Item 4

- ONDE SE LÊ:

"e) título e resumo do projeto de pesquisa, na área do setor de estudo, somente para os setores de estudo: Evolução, Diversificação, Distribuição Geográfica e Conservação de Angiospermas; Linguagem Geográfica Aplicada à Análise Espacial; Materiais e Construção Civil; Nanomateriais."

- LEIA-SE:

"e) título e resumo do projeto de pesquisa, na área do setor de estudo, somente para os setores de estudo: Evolução, Diversificação, Distribuição Geográfica e Conservação de Angiospermas; Linguagem Geográfica Aplicada à Análise Espacial; Materiais e Construção Civil; Nanomateriais; Psicologia Escolar e Educacional; e título e resumo do projeto de pesquisa na área Análise e Controle de Qualidade Microbiológico de Medicamentos e Cosméticos somente para o setor de estudo Controle de Qualidade Microbiológico e Garantia da Qualidade de Medicamentos e Cosméticos."

Item 11

- ONDE SE LÊ:

11. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 27 a 31 da Resolução nº 05/2019/CEPE. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas, o resultado deverá ser divulgado em 03 (três) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência; reserva para pessoas negras e reserva para pessoas com deficiência, observado o disposto no anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme quadro abaixo:

Nº de Vagas ofertadas no Edital	Nº Máximo de Candidatos Classificados por Tipo de Vagas			
	Ampla concorrência	Reserva para pessoas negras	Reserva para pessoas deficientes	Total
01	04	01	01	06

- LEIA-SE:

11. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 27 a 31 da Resolução nº 05/2019/CEPE. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas, o resultado deverá ser divulgado em 03 (três) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência; reserva para pessoas negras e reserva para pessoas com deficiência, observado o disposto no anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme quadro abaixo:

Nº de Vagas ofertadas no Edital	Nº Máximo de Candidatos Classificados por Tipo de Vagas			
	Ampla concorrência	Reserva para pessoas negras	Reserva para pessoas deficientes	Total
01	03	01	01	05

Reitoria da Universidade Federal do Ceará
Fortaleza, 04 setembro de 2024.

Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 09/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5152793** e o código CRC **B351B147**.